



CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2007

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DO CALENDÁRIO E DAS CATEGORIAS

Artigo 1º - Organização e Regulamentação - A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA fará realizar, a disputa aberta denominada **CAMPEONATO MINEIRO DE KART 2007**, sob a supervisão do **CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO – CTDM**, seguindo o disposto no **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2007 – CDA**, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, no **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2007 – RNK**, e neste regulamento.

Artigo 2º - Calendário: O campeonato será realizado em etapa única, no Kartódromo Emerson Fittipaldi, em Ipatinga, nos dias 07 a 09 de setembro de 2007.

Artigo 4º - Categorias - As categorias em disputa no campeonato serão:

- I PMK – Piloto Mirim de Kart;
- II PCK – Piloto Cadete de Kart;
- III PJMK – Piloto Júnior Menor de Kart
- IV PJK – Piloto Júnior de Kart;
- V PK – Piloto de Kart;
- VI PGK B – Piloto Graduado de Kart B;
- VII PGK A – Piloto Graduado de Kart A;
- VIII PSK B – Piloto Sênior de Kart B;
- IX PSK A – Piloto Sênior de Kart A;
- X SS – Super Sênior – aberta a pilotos PSK B e PSK A;
- XI Fórmula 4 – aberta a pilotos PK, PGK B, PGK A, PSK B e PSK A;

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES

Artigo 5º - Inscrições – As inscrições poderão ser efetuadas através do Portal de Internet da FMA - <http://www.fma.com.br>, no período de 15 de agosto a 04 de setembro, ou na secretaria da prova, no dia seis de setembro, das 09:00 às 17:00h., ou no dia sete de setembro, das 08:00 às 10:00h.

Requisitos:

- I Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2007;
- II Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição no campeonato;
- III Pagamento da taxa combustível de R\$ 90,00 (Trinta reais) para as categorias PMK, PCK e de R\$ 130,00 (Quarenta e cinco reais) para as demais categorias, relativos à tomada de tempo e bateria, (não incluído no valor da taxa de inscrição);

- IV Pagamento, além da taxa de inscrição, de um jogo de pneus "slick" para a tomada de tempo e baterias;
- V Pagamento da taxa de inscrição, de conformidade com a tabela a seguir:

CATEGORIA	PERÍODO	01 a 20 de agosto	21 de agosto a 04 de setembro	Dias 06 e 07 de setembro
PMK e PCK		90,00	105,00	130,00
DEMAIS CATEGORIAS		280,00	320,00	400,00

- VI Pagamento da Taxa de locação do motor:
 - a) Categorias PMK e PCK – R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);
 - b) Categoria Fórmula 4 – R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
 - c) Categorias com motores 125cc - R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

Artigo 6º - Locação e sorteio dos equipamentos – Os motores para todas as categorias deverão ser locados junto à RBC Preparações de Motores, e serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular, no dia sete de setembro, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.
- II Os pilotos e chefes dos times poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 7º - Características do motor e acessórios incluídos – O motor será entregue acompanhado dos seguintes acessórios:

- I Categorias PMK, PCK e Fórmula 4 – Marca Honda, modelos GX 160 para PMK e PCK, e GX 390 para F4, completos, com o carburador, o filtro, escapamento e a mesa.
- II Demais categorias – Marca Rio Mar Super, com escapamento, com mesa, sem o carburador, sem a válvula (pirâmide), e sem o coletor.

Parágrafo único: Caso a mesa do motor disponibilizada pela RBC Preparações de Motores não seja compatível com o chassi, o piloto deverá utilizar sua própria mesa.

Artigo 8º - Condições para locação do motor – O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do piloto ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;
- IV Além das vistorias normais haverá vistoria sistemática antes, durante ou após cada atividade, em que serão checados nº de dentes da coroa e do pinhão, e a vela.
- V Ao término das atividades do treino de aquecimento, da tomada de tempo e da corrida, o motor deverá ter sua chaveta mantida em sua respectiva posição, e medindo obrigatoriamente 2,50mm, com tolerância de $\pm 0,1$ mm. No rotor deverá estar também contida a marca RBC.

Parágrafo único: Se um desses dois componentes ou ambos estiverem fora do padrão descrito neste inciso, o piloto será sumariamente excluído ou desclassificado.

Artigo 9º - Condições para eventuais trocas de motores: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

- I Se a troca for procedida após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar;
 - g) Se a rosca do cabeçote espanar.

- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas letras "a" a "f" do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, cinco posições atrás daquela para a qual tiver sido qualificado, além de responder pelo disposto no artigo 8º do deste regulamento.

SEÇÃO III – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 10 – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;

- II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;

- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;

- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias PMK, PCK, PJMK e PJK, e aconselhável para as demais;

- V Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 11 - Treino de amaciamento, treinos livres, tomada de tempo e baterias nas categorias com motores sorteados – Os pilotos concorrentes nas categorias PMK, PCK, Fórmula 4, PJMK e PJK, deverão seguir o procedimento de atividades:

- I O piloto deverá participar de treino de amaciamento de até 15 minutos, se para isso for convocado pela organização da etapa.

- II Serão realizados os seguintes treinos livres de aquecimento para cada categoria ou grupo de categorias:
 - a) 20 minutos para a tomada de tempo;
 - b) 10 minutos para a primeira bateria;
 - c) 10 minutos para a segunda bateria;
 - d) 10 minutos para a terceira bateria.

- III As tomadas de tempos serão realizadas em sessões de dez minutos corridos para cada categoria ou grupo de categorias;
- IV Cada bateria será disputada com os seguintes números de voltas:
 - a) PMK / PCK – 1ª e 2ª baterias: 12 voltas; 3ª bateria: 15 voltas;
 - b) Demais categorias – 1ª e 2ª baterias: 18 voltas; 3ª bateria: 22 voltas.

Artigo 12 - Tomada de tempo: A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme programação a ser divulgada.

- I Se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica, cada kart efetuará duas voltas completas e cronometradas pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo); nesse caso, a tomada será feita com dois karts utilizando a pista simultaneamente;
- II O piloto que não conseguir completar a primeira volta cronometrada, poderá se apresentar para uma nova tentativa, ocupando o final da fila; caso ele não consiga sucesso nessa segunda tentativa, será posicionado no final do "grid" de largada, através de sorteio;
- III Se a cronometragem for realizada com a utilização de sensores, será usado o critério previsto no RNK, porém com tempo de cinco minutos;
- IV Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final "grid" de largada, através de sorteio;

Artigo 13 – Agrupamento de categorias – Se necessário, as categorias serão agrupadas a critério dos comissários desportivos.

Artigo 14 – Grid de Largada – O grid de largada será montado com base no resultado da tomada de tempo. Na eventual interrupção de uma bateria, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

- I O grid de largada da segunda bateria será formado com base no resultado da primeira bateria.
- II O grid de largada da terceira bateria será formado com base no resultado da segunda bateria.

SEÇÃO V – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 15 – Pontuação nas etapas: A pontuação nas etapas será atribuída de conformidade com o disposto a seguir

- I Tabela de pontos:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª e 2ª baterias	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1
3ª bateria	18	14	12	10	9	8	6	5	3	2

Artigo 16 - Classificação final - Serão declarados Campeões Mineiros de kart 2007, em suas respectivas categorias, os pilotos que alcançarem a maior soma de pontos nas três baterias, depois de aplicado o critério obrigatório de descarte do pior resultado das três baterias.

Artigo 17 – Desempate – Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das três baterias etapas, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I e II deste artigo.

- I Em favor do piloto que tiver alcançado a maior soma bruta de pontos, ou seja, sem os descartes;
- II Se após aplicado o critério descrito no inciso I deste artigo, o empate persistir, será declarado vencedor, o piloto que tiver obtido a melhor classificação na 3ª bateria, e assim sucessivamente até a primeira.

Artigo 18 – Premiação – Serão oferecido troféus aos três primeiros colocados de cada categoria.

SEÇÃO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 – Casos omissos - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 20 – Pneus: Deverão ser da marca MG, novos, modelo “Kadete” para as categorias PMK e PCK, e modelo “vermelho”, e adquiridos junto ao Representante da MG Pneus, e entregues à Comissão Técnica da Prova para o sorteio.

- I Ao final da tomada de tempo, da primeira bateria e da segunda bateria, os times deverão devolver seus jogos de pneus à Comissão Técnica da Prova, para a respectiva guarda.
- II Os pneus de chuva serão livres, desde que previamente vistoriados e aprovados pela Comissão Técnica da prova.

Artigo 21 - Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Brusco, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 22 – Categoria PMK:

- I Motor sorteado pela RBC Preparações, nas condições previstas nos artigos 6º a 9º deste regulamento, com carburador, filtro, pinhão, embreagem e escapamento, obedecendo à regulamentação da categoria PMK do Regulamento Nacional de Kart 2007;
- II Coroa – de até 71 dentes;
- III Pinhão/embreagem – 20 dentes;
- IV Chassi – homologado, vistoria do, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- V Carenagem – obrigatória;
- VI Combustível – gasolina comum ou aditivada;
- VII Identificação – placa com fundo na cor amarela e número na cor verde;
- VIII Peso – mínimo de 93kg para o conjunto kart/piloto.

Artigo 23 – Categoria PCK:

- I Motor sorteado pela RBC Preparações, nas condições previstas nos artigos 6º a 9º deste regulamento, com carburador, filtro, pinhão, embreagem e escapamento, obedecendo à regulamentação da categoria PCK do Regulamento Nacional de Kart 2007;
- II Coroa – de até 71 dentes;
- III Pinhão/embreagem – 20 dentes;
- IV Chassi – homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- V Carenagem – obrigatória;
- VI Combustível – gasolina comum ou aditivada;
- VII Identificação – placa com fundo na cor verde e número na cor amarela;
- VIII Peso – mínimo de 98kg para o conjunto kart/piloto.

Artigo 24 – Categoria PJMK e PJK

- I Motor – descomprimido, sorteado pela RBC Preparações, nas condições previstas nos artigos 6º a 9º deste regulamento;
- II Carburador – simples (carburador homologado CBA, com diâmetro de até 25,4mm na altura da borboleta, e difusor de 22,2mm);
- III Coroa – de até 77 dentes;
- IV Pinhão – 10 dentes;
- V Vela – B9 ES marca NGK; B9EGV; B10EGV, BOSCHW07
- VI Flange – Original do PCR III homologada pela CBA, sem retrabalho ou qualquer artifício que provoque entrada de ar. A espessura mínima será de 15mm e o diâmetro máximo do furo será de 15mm, devendo apresentar a marca do fabricante;
- VII Pirâmide – original do motor, sem retrabalho, nos termos do RNK 2005;
- VIII Escapamento – homologado CBA, fornecido pela RBC juntamente com o motor;
- IX A curva do motor passa será a longa, sem redutor, com flexível de no mínimo 100mm;
- X Chassi – homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- XI Carenagem – obrigatória;
- XII Combustível – álcool etílico mais óleo de rícino (30 / 1);
- XIII Identificação – conforme descrito no RNK 2007 para cada uma das categorias;
- XIV Peso – mínimo de 140kg para o conjunto kart / piloto.

Artigo 25 - Categorias PK, PGK B e PGK A:

- I Motor – descomprimido, sorteado pela RBC Preparações, nas condições previstas nos artigos 6º a 9º deste regulamento;
- II Carburador – simples (carburador homologado CBA, com diâmetro de até 25,4mm na altura da borboleta, e difusor de 22,2mm);
- III Coroa – de até 75 dentes;
- IV Pinhão – 10 dentes;
- V Vela – B9 ES marca NGK; B9EGV; B10EGV, BOSCHW07
- VI Flange – Original do PCR II homologada pela CBA, sem retrabalho ou qualquer artifício que provoque entrada de ar. A espessura mínima será de 15mm e o diâmetro máximo do furo será de 25,4mm, devendo apresentar a marca do fabricante;
- VII Pirâmide – original do motor, sem retrabalho, nos termos do RNK 2007;
- VIII Escapamento – homologado CBA, fornecido pela RBC juntamente com o motor;
- IX A curva do motor passa será a longa, sem redutor, com flexível LIVRE;
- X Chassi – homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- XI Carenagem – obrigatória;
- XII Combustível – álcool etílico mais óleo de rícino (30 / 1);
- XIII Identificação – conforme descrito no RNK 2007 para cada uma das categorias;
- XIV Peso – mínimo de 150kg para o conjunto kart / piloto;

Artigo 26 – Categorias PSK B, PSK A e SS:

- I Motor – descomprimido, sorteado pela RBC Preparações, nas condições previstas nos artigos 6º a 9º deste regulamento;
- II Carburação – simples (carburador homologado CBA, com diâmetro de até 25,4mm na altura da borboleta, e difusor de 22,2mm);
- III Coroa – de até 75 dentes;
- IV Pinhão –10 dentes;
- V Vela – B9 ES marca NGK; B9EGV; B10EGV, BOSCHW07
- VI Flange – Original do PCR II homologada pela CBA, sem retrabalho ou qualquer artifício que provoque entrada de ar. A espessura mínima será de 15mm e o diâmetro máximo do furo será de 25,4mm, devendo apresentar a marca do fabricante;
- VII Pirâmide – original do motor, sem retrabalho, nos termos do RNK 2007;
- VIII Escapamento – homologado CBA, fornecido pela RBC juntamente com o motor;
- IX A curva do motor passa será a longa, sem redutor, com flexível LIVRE;
- X Chassi – homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- XI Carenagem – obrigatória;
- XII Combustível – álcool etílico mais óleo de rícino (30 / 1);
- XIII Identificação – conforme descrito no RNK 2007 para cada uma das categorias;
- XIV Peso – mínimo de 164kg para o conjunto kart / piloto;

Artigo 27 – Categoria Fórmula 4:

- I Motor Honda GX 390 sorteado pela RBC Preparações, nas condições previstas nos artigos 6º a 9º deste regulamento, com carburador, filtro, embreagem e escapamento;
- II Coroa – 39 ou 41dentes;
- III Pinhão – 13 dentes;
- IV Chassi – homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico;
- V Bitolas entre rodas – 1200mm na dianteira e 1400mm na traseira;
- VI Carenagem – obrigatória;
- VII Combustível – gasolina comum aditivada;
- VIII Identificação – placa com fundo na cor branca com números na cor vermelha;
- IX Peso – mínimo de 185 kg para o conjunto kart/piloto.

CAPÍTULO III

NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 28 - Proibição – O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão de apoio da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2007.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro / FMA
Antônio Manoel dos Santos